

ETIQUETA



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, de 2019

Bohn Gass

Autor

Partido  
PT

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o inciso I do artigo 9º da MPV 905, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta do inciso I do art. 9º isenta o empregador da contribuição de 20% sobre o salário do empregado, no caso de Contrato Verde e Amarelo. Essa medida, ao fim e ao cabo, representa renúncia de receita da previdência social e da seguridade, onerando o RGPS, sem previsão de sua compensação.

PARLAMENTAR

Deputado BOHN GASS

